



**PORTARIA PRE-SP Nº 58, DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00023740/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 01/08/2022;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JULHO/2022
421ª	SÃO PAULO – TEOTÔNIO VILELA	CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL	1 a 25
421ª	SÃO PAULO – TEOTÔNIO VILELA	ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS	26 a 31
189ª	ITANHAÉM	MURILO ARRIGETO PEREZ	1
287ª	MOGI DAS CRUZES	MARCIO ROGERIO FRACASSI	1

**DESTITUIR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JULHO/2022
421ª	SÃO PAULO – TEOTÔNIO VILELA	CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL	26 a 31

**DECLARAR VAGA**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	JULHO/2022
044ª	DESCALVADO	LUCAS CORRADINI DA SILVA	28
189ª	ITANHAÉM	RAFAEL DE PAULA ALBINO VEIGA	29
287ª	MOGI DAS CRUZES	CLOVIS DE CASTRO HUMES	29
317ª	PRAIA GRANDE	ROBERTA BENA PEREZ FERNANDEZ	5 e 28 a 29
288ª	RIO CLARO	GEORGIA CARLA CHINALIA OBEID	29
175ª	TUPI PAULISTA	CLÁUDIO SANTOS MACHADO	28 a 29

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.



Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 2 de agosto de 2022

*(assinatura digital)*  
**PAULA BAJER**  
*Procuradora Regional Eleitoral*